



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

PORTARIA CFN Nº 13/2018.

A Vice-Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no exercício da Presidência, e de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, no Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CFN nº 320, de 2 de dezembro de 2003;

Considerando a Resolução CFN nº 524, de 25 de abril de 2013, que dispõe sobre as formas de ingresso, as remunerações e os requisitos para ocupação de empregos do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) e dos Conselhos Regionais de Nutricionistas (CRN) e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTÔNIO AUGUSTO FONSECA GARCIA** para exercer o emprego de livre provimento e demissão de Assessor Nível I, a partir de 1º de setembro de 2018, ficando dispensado do cargo em Comissão de Coordenador da Unidade Técnica (UT) e da vantagem pessoal do cargo anteriormente ocupado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2018.

Brasília-DF, 27 de agosto de 2018.

Albaneide Maria Lima Peixinho

Vice-Presidente do CFN
CRN-1/0205